

PORTARIA N.º 1893, de 30 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
945875	Camila Rego Amorim	72.417742-8	DSI/JQ	02/07/2017 a 31/12/2018
945873	Selma Aparecida Chaves Nunes	72.619423-0	DSI/JQ	03/04/2017 a 08/10/2018
945870	Félix Meira Tavares	72.561060-7	DSI/JQ	03/08/2017 a 02/08/2019
946276	Cândido Requião Ferreira	72.282146-1	DCT/JQ	21/08/2016 a 20/08/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR